



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 2.826 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU sem emenda e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

Uma gleba de terras, denominada Estância Bela Vista, sem benfeitorias, com área de 5,3018 hectares de terras, ou seja, 2,1908 alqueires encravado na Fazenda Laranja Doce, Água da Represa, neste Distrito, Município e Comarca de Regente Feijó, começa a descrição deste perímetro no vértice 58-B, de coordenadas N 7.542.733,681m e E 469.837,666 m, situado junto a Estrada Municipal com a Rua 10 (do loteamento Denominado Jardim Primavera); com o azimute de 175°07'53" na distância de 195,40 metros, até o vértice 122, de coordenadas N 7.542.538,986 m e E 469.854,250 m; deste segue confrontando com a propriedade de José Antonio Pereira, Angelita do Carmo Manfredini Pereira e Stephanie Aparecida Manfredini Pereira (matrícula nº 10.406), com o azimute de 85°07'53" na distância de 220,00 metros, até o vértice 132, de coordenadas N 7.542.557,657 m e E 470.073,456 m; deste segue confrontando com a propriedade de José Antonio Pereira, Angelita do Carmo Manfredini Pereira e Stephanie Aparecida Manfredini Pereira (matrícula nº 10.406), com o azimute de 175°07'53" na distância de 110,00 metros, até o vértice 133, de coordenadas N 7.542.448,054 m e E 470.082,792 m; deste segue confrontando com a propriedade de Sebastião Batistela (matrícula nº 10.105), com o azimute de 85°07'53" na distância de 220,00 metros, até o vértice 56 H, de coordenadas N 7.542.466,725 m e E 470.301,998 m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com o azimute 357°32'00" na distância de 45,39 metros, até o vértice 57, de coordenadas N 7.542.511,947 m e E 470.298,146 m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com o azimute de 296°05'15" na distância de 89,35 metros, até o vértice 58, de coordenadas N 7.542.551,239 m e E 470.217,897 m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal, com o azimute 295°42'04" na distância de 166,11 metros, até o vértice 58 A, de coordenadas N 7.542.622,652 m e E 470.067,920 m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com o azimute 295°42'04" na distância de 255,63 metros até o vértice 58B, ponto inicial desta descrição de perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Artigo 2º - Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

Artigo 3º - O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos decorrentes do processo de desmembramento, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRIPTIVO

INTERESSADO – GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA e OUTROS

MUNICÍPIO – REGENTE FEIJÓ – SP.

ÁREA DO TERRENO – 2,1908 ALQUEIRES , ou seja, 5,3018 HECTARES

Uma gleba de terras, denominada Estância Bela Vista, sem benfeitorias, com área de 5,3018 hectares de terras, ou seja, 2,1908 alqueires encravado na Fazenda Laranja Doce, Água da Represa, neste Distrito, Município e Comarca de Regente Feijó, começa a descrição deste perímetro no vértice 58-B, de coordenadas N 7.542.733,681m e E 469.837,666 m, situado junto a Estrada Municipal com a Rua 10 (do loteamento Denominado Jardim Primavera); com o azimute de 175°07'53" na distancia de 195,40 metros, ate o vértice 122, de coordenadas N 7.542.538,986 m e E 469.854,250 m; deste segue confrontando com a propriedade de José Antonio Pereira, Angelita do Carmo Manfredini Pereira e Stephanie Aparecida Manfredini Pereira (matricula nº 10.406), com o azimute de 85°07'53" na distancia de 220,00 metros, ate o vértice 132, de coordenadas N 7.542.557,657 m e E 470.073,456 m; deste segue confrontando com a propriedade de José Antonio Pereira, Angelita do Carmo Manfredini Pereira e Stephanie Aparecida Manfredini Pereira (matricula nº 10.406), com o azimute de 175°07'53" na distancia de 110,00 metros, ate o vértice 133, de coordenadas N 7.542.448,054 m e E 470.082,792 m; deste segue confrontando com a propriedade de Sebastião Batistela (matricula nº 10.105), com o azimute de 85°07'53" na distancia de 220,00 metros, ate o vértice 56 H, de coordenadas N 7.542.466,725 m e E 470.301,998 m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com o azimute 357°32'00" na distancia de 45,39 metros, ate o vértice 57, de coordenadas N 7.542.511,947 m e E 470.298,146 m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com o azimute de 296°05'15" na distancia de 89,35 metros, ate o vértice 58, de coordenadas N 7.542.551,239 m e E 470.217,897 m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal, com o azimute 295°42'04" na distancia de 166,11 metros, ate o vértice 58 A, de coordenadas N 7.542.622,652 m e E 470.067,920 m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com o azimute 295°42'04" na distancia de 255,63 metros ate o vértice 58B, ponto inicial desta descrição de perímetro.

Regente Feijó, 03 de fevereiro de 2.014.

SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800